



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 004/2017

***NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a lei municipal nº 02/2014;

Considerando a necessidade de nomeação de Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Aventureiro a Sra. **Adriana Carminate Almeida Furtado**.

Art. 2º. Fica designada a nomeada acima, para exercer, interinamente os cargos de Secretária Municipal de Cultura e Secretária Municipal de Esportes Lazer e Turismo, respondendo e assinando por tais secretarias, até que nova disposição revogue tal designação.

Art. 3º. O acúmulo das funções acima definidas não modificará os vencimentos da nomeada, que será remunerada exclusivamente como Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2017.

Paulo Roberto Pires
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG